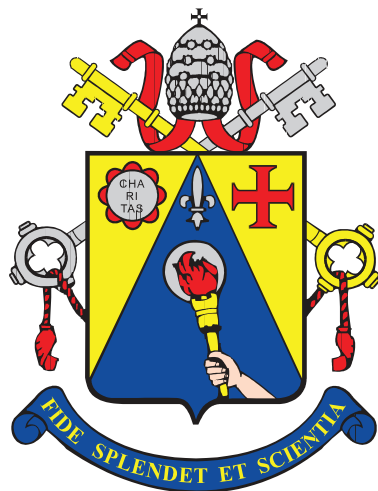


MANUAL DO CANDIDATO

VESTIBULAR DE INVERNO **2017**



PUC
CAMPINAS
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA

Primeiro passo para mudar

Imediatamente após a divulgação dos resultados dos exames vestibulares de 2017, a mídia, incluindo redes sociais, deu grande destaque para um vestibulando aprovado em oito Cursos de Medicina, creditando enfaticamente seu sucesso ao estrito controle de uso do celular durante a preparação para as provas.

Certamente apenas esse fato não explica o sucesso desse vestibulando, que demonstrou muita disciplina e dedicação ao estudo para o vestibular. Ou seja, soube preencher, com foco e produtividade, tempo e atenção que eventualmente seriam dedicados às interações e outras atividades mediadas pelas tecnologias contemporâneas. Pode-se dizer que esse comportamento revela maturidade, certamente o qualificativo que mais distingue vestibulandos vitoriosos.

Mais que um passo adiante na formação e na escolaridade, a passagem do ensino médio para a Universidade representa a fronteira para o universo da responsabilidade pessoal, profissional e social. O salto na escala de valores sociais é muito grande e, por isso mesmo, exige esforço e dedicação. A escolha do candidato e a sua concretização no vestibular definirão sua carreira profissional, modelando parte significativa de sua vida futura e também refletindo na organização e no desenvolvimento da sociedade. Não é pouco, e quem faz vestibular precisa avaliar esse ponto com muita clareza e empenho.

Assim como o rapaz tomado como exemplo, o vestibulando se afasta do cotidiano para entregar-se a um período muito peculiar, que não se constitui somente de estudo e concentração. Envolve, também, muita introspecção, que permite ao candidato consolidar seus desejos e vontades, avaliar e confirmar suas escolhas, estabelecendo os métodos e os comportamentos mais adequados para conseguir seus objetivos. Assim, o curso escolhido é um trecho – talvez o mais importante – do caminho que leva à realização profissional e pessoal.

Decidir que a PUC-Campinas deve representar um segmento de sua vida, significa optar por uma das mais importantes Instituições de Ensino Superior do País, que, há mais de setenta e cinco anos, recebe vestibulandos como você, preparados para colocar de lado, ainda que momentaneamente, tudo aquilo que pode desviar a trajetória em direção à concretização de suas metas, cujo primeiro passo é ser aprovado nos exames que se avizinham.

Todos nós, da PUC-Campinas, esperamos você como colega de Academia, desejando-lhe sucesso total no vestibular.



Prof. Dra. Angela de Mendonça Engelbrecht
Reitora

Boas-vindas da Pró-Reitoria de Graduação

Caro Vestibulando,

A PUC-Campinas sempre esteve à frente de sua própria história, olhando para o futuro e preocupada com sua comunidade justamente pelos pilares que sustentam seus valores, destacando o compromisso social, o espírito de solidariedade e a sua responsabilidade pela colocação de profissionais altamente qualificados no mundo do trabalho. Por isso, é importante você considerar a PUC-Campinas como uma escolha sólida para definir a Universidade em que você vai realizar sua formação. Aqui, o estudante encontra o ambiente apropriado e o estímulo necessário para o desenvolvimento das próprias competências e habilidades, definindo os objetivos que pretende atingir.

A importância e qualidade do ensino de graduação da PUC-Campinas podem ser comprovadas pela inserção dos nossos alunos no mundo do trabalho, pela formação integral do ser humano com capacidade para atuar em situações reais do cotidiano profissional. Essas habilidades e competências são adquiridas através da atuação de um corpo docente altamente qualificado (mestres e doutores) e atualizado em suas respectivas áreas e com atividades desenvolvidas em laboratórios de ensino que contam com tecnologias atuais e emergentes, permitindo assim ao estudante exercitar, por meio de atividades práticas, simulações do mundo real.

A receptividade ao aluno ingressante, através das disciplinas **Inserção do aluno na Vida Universitária e Processo de Ensino-Aprendizagem na Trajetória de Formação**, é uma de suas principais iniciativas no primeiro ano letivo, a fim de detalhar o curso escolhido, a trajetória de formação e um mundo de possibilidades e saberes que vão muito além da sala de aula. Há o acolhimento pelo corpo docente, de modo que o aluno conheça os programas institucionais, projetos de pesquisa, atividades esportivas e acadêmicas pensadas para propiciar uma formação completa, atual e integral. Somando a isso, há o **Programa Comunidade de Aprendizagem (PROCAP)** que abrange diferentes áreas do conhecimento, retomando conceitos básicos e conteúdos do Ensino Médio necessários no Ensino Superior, enfatizando a contextualização do conhecimento adquirido e a interdisciplinaridade com elementos fundamentais da aprendizagem acadêmica. Outro diferencial é a flexibilidade curricular com as **Práticas de Formação**, que agrega e possibilita a capacitação em diferentes áreas de interesse do estudante como: arte, cultura, conhecimento sociais, religiosos, técnico-científico e atividades esportivas, selecionados pelo próprio aluno a partir de um vasto cardápio de atividades.

As **Atividades Complementares** possibilitam o reconhecimento da expansão do conhecimento, habilidades e, competências do aluno, desenvolvidas fora do ambiente acadêmico, que contribuam para a formação profissional.

A **Monitoria** permite ao estudante conhecer e auxiliar a docência, muitas vezes despertando o interesse pela carreira acadêmica e pelo ensino superior, além de aprofundar o conhecimento e o domínio de conteúdos em disciplina específica.

A PUC-Campinas está entre as Universidades preferidas, comprovadas por mais de três mil empresas, indústrias e/ou instituições públicas e privadas que acolhem nossos alunos, em função do conhecimento que eles adquirem na Universidade. A **Central de Estágio**, recém-constituída, tem esse papel de abrir perspectivas promissoras para a conexão teórico-prática e a inserção no mundo do trabalho.

A PUC-Campinas vem intensificando a inserção dos alunos de Graduação na **Iniciação Científica**, incluindo a oferta de bolsas, permitindo a convivência das relações de ensino/aprendizagem com a investigação científica. Simultaneamente, com o **Enriquecimento Curricular**, é possível o acadêmico cursar disciplinas de outros cursos, de acordo com seus interesses, afinidades e projetos de formação pessoal e profissional. Em uma Universidade que oferece mais de 50 Cursos de graduação, isso significa uma janela de conhecimento adicional só encontrada em Instituições com as dimensões da PUC-Campinas.

Os cursos de Enfermagem, Biologia e Arquitetura e Urbanismo participam do **Programa de Educação Tutorial - PET**, do governo federal, em que professores tutores orientam atividades extracurriculares de ensino, pesquisa e extensão.

Atualização e aprimoramento constantes caracterizam os Projetos Pedagógicos dos Cursos agregando estratégias de aprendizagem inovadoras, capacitação permanente de docentes e **Avaliação de Ensino Processual** promove a autonomia intelectual e preparam o aluno para os desafios e exigências da contemporaneidade, como o **Trabalho de Conclusão de Curso** que pode ser realizado em parcerias com pesquisadores da própria Universidade, como também, com pesquisadores externos intensificando uma relação assídua com a pesquisa acadêmica e empresarial. Outra possibilidade, oferecida pela PUC-Campinas, para os alunos abrirem os horizontes de realização profissional é por meio de parcerias com Universidades brasileiras e estrangeiras, através **de intercâmbio**.

Essa é a PUC-Campinas que olha para seu aluno, está atenta ao seu desenvolvimento, ao aprimoramento de seu conhecimento e, como não poderia deixar de ser, também se preocupa com a inserção de alunos que tem deficiência e/ou mobilidade reduzida por meio do Programa de Acessibilidade, um serviço de apoio pedagógico que oferece intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, transcrição de material em grafia ampliada, material em Braille, entre outros apoios.

Toda essa dinâmica permite à PUC-Campinas ser referência no mundo acadêmico e profissional. Não são poucos os prêmios recebidos, o que garante a essa Universidade a qualidade do ensino por excelência.

Tenha certeza que esta é a melhor escolha que você pode fazer!

Prof. Dr. Orandi Mina Falsarella
Pro-Reitor de Graduação

Sumário

| | |
|-----------|---|
| 4 | Calendário |
| 5 | Informações Gerais sobre o Processo Seletivo |
| 6 | ENEM 2016 |
| 7 | Inscrições |
| 8 | Normas para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos Superiores de Graduação - 2º semestre de 2017 |
| 14 | Orientações e Procedimentos para Matrícula |
| 19 | Programas das Disciplinas do Ensino Médio |
| 25 | Mapa |

Vista Aérea
Parcial
Campus I



Vista Aérea
Parcial
Campus II

Calendário

| ANO | MÊS | DIA | ATIVIDADE |
|------|-------|---------------------------------|---|
| 2017 | Abril | 04 | Início das Inscrições, após as 16 horas. |
| | Maio | 21 | Término das inscrições. |
| | | 29 | Divulgação dos locais de aplicação das Provas (Cartão de Confirmação de Inscrição) no Portal da Universidade, após as 16 horas. |
| | Junho | 02 - Sexta-feira (18 às 22h) | Prova Específica - apenas para os candidatos ao Curso de Direito em 1ª opção. |
| | | 03 - Sábado (09 às 13h) | Prova Geral (Prova de Conhecimentos Gerais e Redação) - obrigatória para todos os candidatos de todos os cursos. |
| | | 13 | Convocação dos candidatos à Matrícula, após as 16 horas. |
| | | 19 e 20 | Matrícula dos candidatos Convocados em 1ª chamada. |
| | | 13 a 20 | Manifestação de Interesse por Vaga na Lista de Espera dos candidatos. |
| | | 22 | Convocação de candidatos da Lista de Espera à Matrícula. |

CENTRAL DE INFORMAÇÃO DA COORDENADORIA DE INGRESSO DISCENTE

PESSOALMENTE

Coordenadoria
de Ingresso
Discente

Rodovia Dom Pedro I, km 136,
Parque das Universidades,
Campus I da PUC-Campinas,
CEP 13086-900, Campinas-SP,
2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas.

TELEFONE, PABX

TELEFONE:
(19) 3343-7100
de 2ª a 6ª feira,
das 8 às 17 horas

CORREIO, INTERNET

No endereço da
Coordenadoria de
Ingresso Discente,
ao lado indicado.

INTERNET
www.puc-campinas.edu.br

PABX (19) 3343-7000

CORREIO ELETRÔNICO(e-mail)
vestibular@puc-campinas.edu.br

Informações Gerais

Processo Seletivo - 2º semestre de 2017

| PROVA ESPECÍFICA | | |
|--------------------------------|--|---------------------------|
| 02 DE JUNHO das 18 às 22 horas | | |
| CURSOS | AOS CANDIDATOS EM 1ª OPÇÃO | VALOR MÁXIMO |
| DIREITO | Prova Específica , com 50 questões objetivas de múltipla escolha, valendo 2 (dois) pontos cada uma, com cinco alternativas sendo: 10 (dez) questões objetivas de Língua Portuguesa, totalizando 20 (vinte) pontos; e 40 (quarenta) questões objetivas envolvendo conteúdos de História e de Literatura Brasileira, totalizando 80 (oitenta) pontos. | Total de 100 (cem) pontos |
| PROVA GERAL | | |
| 03 DE JUNHO das 9 às 13 horas | | |
| CURSOS | OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CURSOS | VALOR MÁXIMO |
| TODOS OS CURSOS | Prova Geral composta pela Prova de Conhecimentos Gerais e de Redação: Prova de Conhecimentos Gerais com 50 (cinquenta) questões objetivas de Conhecimentos Gerais das disciplinas citadas no Art. 11 das Normas do Processo Seletivo - Vestibular 2º semestre de 2017, valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando 50 (cinquenta) pontos; Redação , totalizando 50 (cinquenta) pontos. | Total de 100 (cem) pontos |

Prova Específica

Conforme disposto no Quadro acima, os candidatos que escolherem como 1ª opção o Curso de Direito, deverão fazer a Prova Específica.

O conteúdo da **Prova Específica de Direito em 1ª opção**, será próprio do Ensino Médio e estará relacionado à especificidade e necessidade do Curso. Serão priorizadas questões com alto potencial seletivo por meio das quais o candidato deverá demonstrar o domínio do conteúdo, a capacidade de leitura e interpretação e a organização das ideias.

Prova Geral: Redação e Conhecimentos Gerais

A Prova Geral será aplicada a todos os candidatos e será composta de uma Redação e 50 questões de Conhecimentos Gerais.

Na Redação serão apresentadas duas propostas, das quais o candidato deverá selecionar uma. Cada proposta contemplará um tema e um tipo de texto dissertativo. A Redação será avaliada quanto à **adequação ao tema, adequação ao tipo de texto, adequação ao nível de linguagem, coesão e coerência**. O texto do candidato será avaliado por dois diferentes avaliadores. Em caso de discrepância maior que três pontos, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), haverá uma terceira avaliação.

A prova de Conhecimentos Gerais irá priorizar questões relativas à Língua Portuguesa. Um ou mais temas geradores, orientadores das questões, serão selecionados. Serão estabelecidas relações interdisciplinares entre os conteúdos, bem como relações com o cotidiano do candidato. As questões irão implicar reflexão e raciocínio e não simples memorização.



Aproveitamento do Resultado da Prova de Conhecimentos Gerais do ENEM no Processo Seletivo - Vestibular - 2º semestre de 2017

O percentual do número de acertos da prova objetiva do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) 2016 poderá ser utilizado, (quando indicado pelo candidato) para compor a nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular - 2º semestre de 2017 da PUC-Campinas. Nesse caso a nota obtida nas questões de Conhecimentos Gerais da Prova Geral do Vestibular - 2º semestre de 2017 da PUC-Campinas será composta com até 20% do Resultado do ENEM 2016 (resultado da prova objetiva). O resultado obtido na Redação do ENEM não será utilizado, uma vez que o Processo Seletivo da PUC-Campinas possui parâmetros próprios para avaliar a Redação.

A PUC-Campinas vai considerar como resultado da prova de Conhecimentos Gerais do ENEM 2016 apenas o número de acertos da Prova Objetiva do ENEM 2016.

A fórmula para a obtenção do resultado final da Prova Geral do Processo Seletivo para os candidatos que optarem pela utilização do resultado do ENEM será a seguinte: Nota obtida na Redação da PUC-Campinas **mais** resultado nas questões de Conhecimentos Gerais da PUC-Campinas (de 0 a 50 pontos) multiplicado por 4, somado à metade do percentual de acertos da prova objetiva do ENEM, dividido por 5.

$$\text{Nota da Prova Geral} = \frac{\text{Nota da Redação da PUC} + 4 \times \text{NCG} + 1 \times \text{NE}}{5}$$

Onde, **NCG** Nota das questões de Conhecimentos Gerais do vestibular da PUC-Campinas (de 0 a 50 pontos) e **NE** metade do percentual de acertos da prova objetiva do ENEM.

O resultado do ENEM **SÓ SERÁ USADO SE BENEFICIAR O CANDIDATO**, como pode ser verificado nos exemplos a seguir:

Exemplo 1: Um candidato que obtém 20 pontos na Redação e 25 pontos nas questões de Conhecimentos Gerais



da PUC-Campinas e 80% de acertos na prova objetiva do ENEM, ou seja, 40 pontos.

Cálculo do número de pontos de acordo com a fórmula:

$$\text{Nota da Prova Geral} = \frac{\text{Nota da Redação da PUC} + 4 \times \text{NCG} + 1 \times \text{NE}}{5}$$

$$\text{Nota da Prova Geral} = 20 + \frac{4 \times 25 + 1 \times 40}{5} = 20 + 28 = 48$$

Nesta situação, a nota que seria de 45 pontos passa a ser de 48 pontos com a utilização da prova de Conhecimentos Gerais do ENEM, um acréscimo de 3 pontos ao resultado obtido na Prova Geral.

Exemplo 2: Um candidato obtém 20 pontos na Redação e 25 pontos nas questões de Conhecimentos Gerais da PUC-Campinas e obtém 30% de acertos na prova objetiva do ENEM, ou seja, 15 pontos.

Cálculo do número de pontos de acordo com a fórmula:

$$\text{Nota da Prova Geral} = \frac{\text{Nota da Redação da PUC} + 4 \times \text{NCG} + 1 \times \text{NE}}{5}$$

$$\text{Nota da Prova Geral} = 20 + \frac{4 \times 25 + 1 \times 15}{5} = 20 + 23 = 43$$

Nesta situação, a nota que seria de 45 pontos passaria a ser 43 com a utilização do resultado do ENEM, o candidato seria prejudicado e, portanto, este resultado **não será computado**, permanecendo o candidato com os 45 pontos obtidos na Prova Geral do Processo Seletivo.



Informações Gerais

Inscrições

Você poderá se inscrever no Vestibular de Inverno 2017 pela Internet, no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

A inscrição só se convalidará com o pagamento integral da taxa indicada no prazo estabelecido nas normas.

Período de Inscrição:

De 4 de abril a 21 de maio de 2017.

O valor da taxa de inscrição é o que segue:

R\$90,00 (Noventa reais) para os candidatos às vagas dos Cursos de Administração, Direito, Jornalismo e Psicologia;

R\$45,00 (Quarenta e cinco reais), para os candidatos dos demais cursos.

Procedimentos para Inscrição pela Internet:

- Acessar o endereço www.puc-campinas.edu.br e clicar em **Vestibular de Inverno 2017** ou clicar em **Ingresse na PUC-Campinas**, para navegar pelo *hotsite*. Utilizar os atalhos ou acessar o *website* do **Vestibular de Inverno 2017**.
 - 1) Clicar em **“Manual do Candidato”** para consultas ou *download*, gravação e a posterior impressão. O Candidato deve estar **ciente das Normas para o Processo Seletivo – Vestibular 2º semestre de 2017** para prosseguimento da **Inscrição**.
 - 2) Clicar em **“Inscreva-se aqui”** para acessar o **Formulário de Inscrição**. A inscrição será realizada com sucesso após concluir **4 (quatro) Etapas**.

Etapa 1: Escolher o curso para a **1ª opção** e para **2ª opção**. Preencher as informações pessoais e, se for o caso, clicar na quadrícula referente aos candidatos com deficiência ou que precisem de condições especiais para a realização das provas, para preencher as informações necessárias e atender às regras estabelecidas (conforme Artigo 10 das Normas do Processo Seletivo - Vestibular 2º semestre de 2017, página 10).

- Após, clicar em: **Próxima Etapa**

Etapa 2: Responder, obrigatoriamente, as informações solicitadas pelo Ministério da Educação – MEC.

– Após, clicar em: **Próxima Etapa**.

Etapa 3: Responder ao **questionário de caracterização do candidato** e clicar em: **Enviar inscrição**.

Após o envio, você deve efetivar o pagamento da **taxa de inscrição**.

Etapa 4: Opções de Pagamento: As opções para o pagamento da taxa de inscrição são:

- por meio de Boleto Bancário, o qual poderá ser pago em qualquer agência bancária do país ou pelos serviços Bankline. O candidato que optar por pagar a taxa de inscrição por meio de **Boleto Bancário**, deverá aguardar a liberação do Boleto, o qual ocorrerá em até 48h (dias úteis) após ter realizado a inscrição. O candidato deverá efetivar o pagamento até a data de vencimento informada no boleto. Caso não o faça, e o boleto expirar, deverá realizar nova inscrição ou optar por outra forma de pagamento.
- por meio de Cartão de Débito, disponíveis para as Bandeiras MASTERCARD e VISA.
- por meio de Cartão de Crédito, disponíveis para as Bandeiras VISA, MASTERCARD, ELO, DINERS, DISCOVER, JCB e AURA.

A inscrição só é validada pela PUC-Campinas, após o **pagamento integral** da respectiva taxa de inscrição.



Normas para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos Superiores de Graduação Vestibular - 2º semestre de 2017

A **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS - PUC-Campinas** torna públicos os procedimentos, critérios e normas do Processo Seletivo de Candidatos aos seus Cursos Superiores de Graduação - Vestibular - 2º semestre de 2017.

Capítulo I DOS OBJETIVOS

Art. 1º Este Processo Seletivo tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos à Matrícula no 1º período de Cursos Superiores de Graduação da PUC-Campinas, no **2º semestre de 2017**, mediante a avaliação de conhecimentos, habilidades e competências comuns às diversas modalidades do Ensino Médio.

Capítulo II DOS CANDIDATOS

Art. 2º Pode inscrever-se no Processo Seletivo - Vestibular - 2º semestre de 2017 o candidato que:

I - tenha concluído o Ensino Médio antes de 1º de agosto de 2017;

II - não tendo concluído o Ensino Médio, participe na condição de "treineiro".

§ 1º Considera-se "treineiro" o candidato à vaga em Cursos com **início** no **2º semestre de 2017**, que **não** concluirá o Ensino Médio antes de **1º de agosto de 2017**.

§ 2º O candidato que se identificar como "treineiro" no ato da inscrição, comporá a Lista de Classificação deste Processo Seletivo, porém não será convocado para efetivar a Matrícula.

§ 3º Constitui requisito para a efetivação da Matrícula a conclusão do Ensino Médio antes de **1º de agosto de 2017**.

Capítulo III DAS VAGAS

Art. 3º A admissão aos Cursos Superiores de Graduação é feita mediante a classificação obtida neste Processo Seletivo, com aproveitamento de candidatos classificados até o limite das vagas fixadas para cada Curso e respectivo turno e local de oferecimento.

Art. 4º Os resultados deste Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o preenchimento das vagas especificadas no Art. 5º, observando-se rigorosamente o Curso, o turno e local de oferecimento.

§ 1º A PUC-Campinas poderá realizar outros Processos Seletivos no segundo semestre de 2017 para preenchimento de vagas adicionais às disponibilizadas neste Processo Seletivo ou dele remanescentes.

§ 2º O presente Processo Seletivo terá validade até 30 de setembro de 2017.

Art. 5º Por meio deste Processo Seletivo são disponibilizadas vagas nos Cursos Superiores de Graduação da PUC-Campinas, conforme o Quadro abaixo:

| Cursos (5) | Informações Adicionais | Grau Conferido | Turno | Local de Oferecimento (4) | Duração em semestres | Vagas | Código do Curso |
|--|--|---|----------|---------------------------|----------------------|-------|-----------------|
| Administração | — | Bacharel em Administração | Matutino | Campus I | 8 | 70 | 1 |
| | | | Noturno | Campus I | 8 | 70 | 2 |
| Direito | 9º período - opção por uma das seguintes ênfases: Direito do Estado, Direito Penal ou Direito Privado. (1) | Bacharel em Direito | Matutino | Campus I | 10 | 60 | 3 |
| | | | Noturno | Campus I | 10 | 60 | 4 |
| Jornalismo | (2) | Jornalista | Noturno | Campus I | 8 | 30 | 5 |
| Psicologia | Integral: vespertino e noturno (3) | Psicólogo | Integral | Campus II | 10 | 65 | 6 |
| Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação | — | Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação | Noturno | Campus II | 5 | 60 | 7 |

| Cursos (5) | Informações Adicionais | Grau Conferido | Turno | Local de Oferecimento (4) | Duração em semestres | Vagas | Código do Curso |
|--|------------------------|-----------------------------|---------|---------------------------|----------------------|------------|-----------------|
| Superior de Tecnologia em Jogos Digitais | — | Tecnólogo em Jogos Digitais | Noturno | Campus I | 5 | 60 | 8 |
| Total | | | | | | 475 | |

OBSERVAÇÕES:

- (1) As Ênfases indicadas na Coluna “Informações Adicionais” não compõem o nome dos Cursos, sendo indicadas no Histórico Escolar.
- (2) As vagas são as remanescentes do Processo Seletivo de Candidatos aos Cursos Superiores de Graduação da PUC-Campinas – Vestibular 1º semestre de 2017. Para este curso não se aplicou o estabelecido nos **Artigos 6º e 42**.
- (3) Os alunos ingressantes em 2017 no Curso de Psicologia poderão optar, no final do 1º período, pela Matrícula e frequência, a partir do 3º período, no Curso Complementar de Formação de Professores de Psicologia, com

§ 1º Não estão incluídas no Quadro deste Artigo as vagas destinadas pela PUC-Campinas, em cada Curso, turno e local de oferecimento, ao Programa Universidade Para Todos - ProUni, disponibilizadas e preenchidas por meio de Processo de Seleção específico.

§ 2º Informações relativas à oferta dos Cursos Superiores de Graduação estão disponíveis no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

§ 3º As aulas e/ou atividades acadêmicas ocorrem de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos indicados no Quadro deste Artigo, e aos sábados (nos turnos matutino e/ou vespertino), a depender das disciplinas em que o aluno vier a ser matriculado.

Art. 6º Salvo mediante autorização expressa da Reitoria, não haverá Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Graduação e respectivos turnos mencionados no Quadro do Art. 5º, quando:

I - o total de inscritos em **1ª opção** não for pelo menos igual a 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas por Curso, turno e local de oferecimento;

II - a soma dos candidatos inscritos em **1ª e 2ª opções** não for pelo menos igual ao dobro do número de vagas oferecidas por Curso, turno e local de oferecimento.

§ 1º Para os candidatos atingidos por este Artigo será considerada, como **1ª opção**, a **2ª opção** indicada no ato da inscrição.

§ 2º Os candidatos abrangidos por este Artigo que não tenham indicado **2ª opção** ou cujo Curso, turno e local de oferecimento de **2ª opção** também não sejam oferecidos, poderão:

I - indicar nova opção de Curso, turno e local de oferecimento, ou

II - solicitar devolução do valor pago pela inscrição.

Capítulo IV DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Art. 7º As inscrições para este Processo Seletivo devem ser feitas exclusivamente no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br, no período de 04/04/2017 a 21/05/2017.

duração de 06 (seis) semestres, com pagamento do respectivo valor adicional, tendo apostilada a Licenciatura em seu diploma do Curso de Psicologia. O Curso Complementar só será oferecido se houver, no mínimo, 10 (dez) alunos optantes.

- (4) Os Cursos são oferecidos na cidade de Campinas, nos seguintes endereços:
 - Campus I - Rodovia Dom Pedro I, km 136 - Parque das Universidades;
 - Campus II - Av. John Boyd Dunlop, s/n - Jardim Ipaussurama;
- (5) Os atos autorizativos de cada curso estão disponíveis no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br

§ 1º O candidato poderá indicar, no ato da inscrição, até duas opções de Cursos e turno, e, quando o caso, local de oferecimento, disponibilizados pela Universidade, utilizando-se dos respectivos códigos, constantes do Quadro do Art. 5º destas Normas.

§ 2º A **2ª opção** às vagas do **Curso de Direito** é restrita aos candidatos que tenham optado pelo mesmo Curso em **1ª opção**.

§ 3º O Formulário de Inscrição será o documento básico para a identificação das opções feitas pelo candidato por Cursos, turnos e locais de oferecimento.

Art. 8º Para a finalização da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da **taxa de inscrição**, mediante boleto bancário disponibilizado na Internet ou cartão de crédito, após o preenchimento do Formulário de Inscrição.

§ 1º O pagamento incompleto da taxa de inscrição implica no cancelamento da inscrição.

§ 2º O valor da taxa de inscrição é o que segue:

I. R\$90,00 (Noventa reais), para os candidatos às vagas dos Cursos de Administração, Direito, Jornalismo e Psicologia;

II. R\$45,00 (Quarenta e cinco reais), para os candidatos às vagas dos demais Cursos.

§ 3º O Boleto bancário deve ser pago até o dia **24/05/2017**, em qualquer agência bancária do país.

§ 4º O comprovante de pagamento poderá ser solicitado no dia de aplicação das provas.

§ 5º Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo nas hipóteses expressamente previstas nestas Normas.

§ 6º Caso seja detectado mais de um Formulário de Inscrição de um mesmo candidato, será considerado válido aquele com data de pagamento mais recente, cancelando-se os anteriores.

Art. 9º O candidato que desejar utilizar o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM de **2016**, para a composição da pontuação neste Processo Seletivo, deverá indicar o número de sua inscrição no ENEM na quadricula correspondente do Formulário de Inscrição.

Parágrafo único. Caso o candidato não utilizar a quadricula especificada no **Art. 9º** para informar o número de sua inscrição

ção no ENEM, ou ainda, informar número incorreto, não terá seu resultado considerado para a composição da pontuação neste Processo Seletivo.

Art. 10. Candidatos com deficiência ou que precisem de condições especiais para a realização das provas deverão indicar sua situação e necessidade, assinalando, obrigatoriamente, as quadrículas correspondentes do Formulário de Inscrição e atender ao estabelecido nos **Parágrafos 1º e 2º**:

§ 1º imprimir e preencher o **Relatório de Solicitação Oficial de Condições Especiais para a Realização das Provas do Processo Seletivo – Vestibular da PUC-Campinas** (disponível no Formulário de Inscrição e no Portal da Universidade), que deverá:

a) ser preenchido por um profissional legalmente habilitado, identificado mediante assinatura, carimbo e número de registro no Conselho Regional de Medicina;

b) conter a declaração do tipo de deficiência (temporária ou permanente) e, quando necessário, seu grau, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

c) conter datas, desenvolvimento e, se for o caso, evolução da doença e/ou deficiência;

d) conter a indicação das condições especiais para a realização das provas;

e) anexar documentos, caso necessário;

f) ser preenchido com letra legível.

§ 2º Após o preenchimento dos dados solicitados, o candidato deverá **enviar em até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições o Relatório de Solicitação Oficial de Condições Especiais para a Realização das Provas do Processo Seletivo - Vestibular da PUC-Campinas, original ou cópia autenticada em Cartório, para a Coordenadoria de Ingresso Discente:**

I - postado pelo **correio**: Prédio da Reitoria, Rodovia Dom Pedro I, km 136, *Campus I*, Parque das Universidades, Campinas/SP, CEP 13086-900; e

II - enviado por **correspondência eletrônica (e-mail)** remetido ao endereço vestibular@puc-campinas.edu.br.

§ 3º A PUC-Campinas poderá, a seu critério, realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações apresentadas, em conformidade com o **Art. 41**.

§ 4º Caberá à Coordenadoria de Ingresso Discente analisar e avaliar as condições especiais requeridas para a realização das provas e informar ao candidato, via correspondência eletrônica (e-mail indicado no Formulário de Inscrição), no dia **29/05/2017**, o que foi concedido ou não.

§ 5º Salvo nos casos indicados na forma do Parágrafo anterior, não será permitida, a qualquer candidato, sob qualquer condição, a intermediação de outrem para a realização das provas e a utilização de equipamentos ou objetos não fornecidos pela Universidade.

§ 6º A Universidade não assegura o atendimento a condições/necessidades especiais pleiteadas extemporaneamente.

§ 7º O candidato que indicar sua necessidade no Formulário de Inscrição e não atender ao disposto nos **Parágrafos 1º e 2º** deste Artigo deverá realizar as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

§ 8º O candidato que não indicar sua necessidade no Formulário de Inscrição, ou que a indicar em qualquer outro local que

não aquele destinado para esse fim, não terá assegurado o atendimento a condições/necessidades especiais.

§ 9º Caso ingresse na PUC-Campinas, o candidato poderá receber apoio especializado do Programa de Acessibilidade – ProAces.

Capítulo V DO PROCESSO SELETIVO

Seção I

Da Organização e da Aplicação das Provas

Art. 11. As provas deste Processo Seletivo envolverão conteúdos pertinentes às seguintes disciplinas do Ensino Médio: **Biologia, Química, Matemática, Física, História, Geografia, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Inglesa.**

Parágrafo único. Fazem parte deste Processo Seletivo as seguintes provas:

I - **Prova Geral**, aplicada a todos os candidatos, na forma referida no **Art. 12**; e

II - **Prova Específica**, aplicada aos candidatos ao Curso de **Direito**, em **1ª opção**, na forma referida no **Art. 13**.

Art. 12. A **Prova Geral**, com valor máximo de 100 (cem) pontos, será composta por:

I - 1 (uma) **Redação**, com valor de 50 (cinquenta) pontos; e

II - 50 (cinquenta) **questões objetivas de Conhecimentos Gerais** das disciplinas citadas no **Art. 11**, valendo 1 (um) ponto cada uma e totalizando 50 (cinquenta) pontos.

§ 1º O resultado da **Prova Geral** será a soma dos pontos obtidos nas **questões de Conhecimentos Gerais** e na **Redação**.

§ 2º No caso de utilização do resultado do ENEM 2016 para a composição da pontuação deste Processo Seletivo, o total de pontos das questões de Conhecimentos Gerais será calculado considerando-se, também, o resultado obtido pelo candidato na prova objetiva do ENEM (sem a Redação), na seguinte proporção: resultado das questões de Conhecimentos Gerais da PUC-Campinas (de 0 a 50 pontos) multiplicado por 4, somado à metade do percentual de acertos da prova objetiva do ENEM, dividido por 5.

§ 3º O resultado do ENEM somente será aproveitado caso o produto do cálculo referido no § 2º seja maior que o total de pontos obtidos nas questões de Conhecimentos Gerais da PUC-Campinas.

Art. 13. A **Prova Específica**, aplicada aos candidatos ao Curso de **Direito**, em **1ª opção**, com valor máximo de 100 (cem) pontos, será composta da seguinte forma:

I - 10 (dez) **questões objetivas** de Língua Portuguesa, com o valor de 2 (dois) pontos cada uma, totalizando 20 (vinte) pontos; e

II - 40 (quarenta) **questões objetivas** envolvendo conteúdos de História e de Literatura Brasileira, com o valor de 2 (dois) pontos cada uma, totalizando 80 (oitenta) pontos.

Art. 14. As **questões objetivas da Prova de Conhecimentos Gerais** e da **Prova Específica** serão de múltipla escolha, com cinco alternativas cada uma.

Art. 15. A **Prova Geral** (Redação e Conhecimentos Gerais) e a **Prova Específica** devem ser feitas/assinadas com caneta esferográfica confeccionada em material transparente, de tinta preta.

Art. 16. O resultado final obtido pelo candidato corresponde à pontuação total obtida na **Prova Geral**, somada, no caso de candidatos ao Curso de **Direito**, aos pontos obtidos na **Prova Específica**.

Art. 17. A **Prova Geral** e a **Específica** atenderão aos objetivos e critérios fixados e descritos no Manual do Candidato, disponível no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

Art. 18. O tempo de duração das provas será de **quatro horas** sem intervalo, não sendo permitido ao candidato deixar a sala de aplicação das provas antes de decorridos 90 minutos de seu início.

Parágrafo único. Os 3 (três) últimos candidatos a terminarem a prova devem deixar a sala de aplicação conjuntamente, após a autorização do Coordenador da Sala.

Art. 19. A Pontifícia Universidade Católica de Campinas, visando à segurança no Processo Seletivo, poderá proceder, a seu critério, à identificação digital dos candidatos no ato da aplicação das provas. Poderá também adotar essa mesma medida, posteriormente, em caso de dúvida quanto à documentação apresentada.

Seção II

Da Correção das Provas

Art. 20. Em caso de ausência do candidato, será atribuído 0 (zero) ponto à Prova do dia.

Art. 21. As respostas às **questões objetivas de múltipla escolha** serão lidas por sistema óptico, programado para garantir leitura apenas das respostas assinaladas com caneta esferográfica de tinta preta.

Parágrafo único. Serão anuladas as questões que apresentarem mais de uma alternativa assinalada como resposta ou eventuais rasuras detectadas na leitura indicada no *caput*.

Art. 22. A **Redação** de todos os candidatos receberá correção realizada por Banca especialmente constituída para esse fim.

§ 1º Será **anulada a Redação** que contiver qualquer **registro** ou **sinalização** que permita a **identificação** do candidato (nome, assinatura, rubrica, etc.) em local **não destinado** a esse fim.

§ 2º A Redação, **por sua natureza discursiva**, deverá ser escrita em letra legível, com caneta esferográfica confeccionada em material transparente, de tinta preta.

Capítulo VI DOS LOCAIS, CALENDÁRIO E HORÁRIOS DAS PROVAS

Art. 23. Todas as provas serão realizadas em Campinas - SP, em locais indicados no Cartão de Confirmação de Inscrição.

Parágrafo único. O cartão de Confirmação de inscrição para todos os candidatos estará disponível para impressão a partir do dia **29 de maio de 2017**, no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

Art. 24. As provas serão realizadas nas datas e horários especificados:

I - **Prova Específica** aplicada aos candidatos ao Curso de **Direito**, em **1ª opção**: dia **02 de junho de 2017 (sexta-feira)**, das 18 às 22 horas;

II - **Prova Geral** aplicada aos candidatos a **todos** os **Cursos**: dia **03 de junho de 2017 (sábado)**, das 09 às 13 horas.

Art. 25. Os candidatos deverão apresentar-se nos locais designados para as provas com uma hora de antecedência ao horário oficial de seu início.

§ 1º Não será permitido o ingresso de candidatos após o término do sinal de início das provas, sendo anulada a prova do candidato que infringir essa disposição.

§ 2º Em hipótese alguma a PUC-Campinas autorizará a aplicação de provas em datas, horários especiais e/ou em locais diferentes dos estabelecidos para este Processo Seletivo.

§ 3º Os candidatos deverão estar munidos de:

I - documento de identidade original;

II - caneta esferográfica de tinta preta e apontador confeccionados em material transparente, lápis preto nº 2 e borracha macia; e

IV - Cartão de Confirmação de Inscrição.

§ 4º Ao ingressar na sala de aplicação das provas, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o documento de identidade.

§ 5º Durante a realização das provas, ocorrerá a identificação civil dos candidatos mediante a verificação do documento de identidade, indicado no Formulário de Inscrição, a coleta de sua assinatura e, a critério da PUC-Campinas, a coleta de impressões digitais.

§ 6º Em hipótese alguma os candidatos poderão **iniciar a prova portando** livros, apostilas, pastas ou similares; réguas de cálculo, máquinas de calcular, relógios com esse dispositivo e/ou digitais; corretivos líquidos ou similares; telefones celulares, *tablets*, rádio, *walkman*, *iPod*, *bips* ou equipamento assemelhados; equipamentos eletrônicos do tipo vestível (como smartwatch, óculos eletrônicos, ponto eletrônico), protetor auricular, fone de ouvido ou similares, chapéus, gorros, bonés ou similares; ou outros materiais estranhos à prova.

§ 7º Excepcionalmente, caso o candidato compareça ao Processo Seletivo, portando algum item eletrônico proibido na forma do Parágrafo 6º, deverá desligá-lo e acondicioná-lo em envelope fornecido pelo Fiscal de Sala **antes de iniciar a prova**.

§ 8º Caso o candidato esteja portando telefone celular, deverá retirar a bateria, se possível, antes de acondicioná-lo em envelope fornecido pelo Fiscal de Sala.

§ 9º Caso o candidato esteja utilizando relógio analógico, deverá retirá-lo e colocá-lo no chão, ao lado da carteira, apenas para consultar a hora.

§ 10. A todos os candidatos será proibido o porte de armas de qualquer tipo.

§ 11. O não atendimento ao disposto nos §§ 6º, 7º, 8º, 9º e 10 deste Artigo implicará a imediata desclassificação do candidato.

§ 12. **Após o início das provas**, caso algum **equipamento eletrônico proibido**, na forma do Parágrafo 6º, **emita qualquer tipo de som**, mesmo que **acondicionado em envelope** fornecido pelo Fiscal de Sala, implicará a imediata **desclassificação do candidato**.

Capítulo VII DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 26. A classificação dos candidatos será feita por Curso, turno e local de oferecimento, de acordo com o código indicado no Formulário de Inscrição.

Art. 27. A classificação dos candidatos para os Cursos, turnos e locais de oferecimento indicados em **1ª opção** dar-se-á em **ordem decrescente** da pontuação total obtida na **Prova Geral**, somada, no caso de candidatos ao Curso de **Direito**, aos pontos obtidos na **Prova Específica**.

Art. 28. A classificação dos candidatos para o Curso e respectivo turno e local de oferecimento como **2ª opção** dar-se-á em **ordem decrescente** do total de pontos obtidos na **Prova Geral**, exceto para os candidatos ao Curso de **Direito**, para os quais serão considerados, também, os pontos obtidos na **Prova Específica**.

Art. 29. Em caso de empate, terá **preferência** na ordem de classificação:

I - em relação à **1ª opção**:

- a) o candidato com maior número de pontos na Redação;
- b) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos na Prova Específica do Curso de Direito;
- c) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos na Prova de Conhecimento Gerais;
- d) mantido o empate, o candidato com maior idade;

II - em relação à **2ª opção**:

- a) o candidato com maior número de pontos na Redação;
- b) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais;
- c) mantido o empate, o candidato com maior idade.

Art. 30. Os candidatos serão desclassificados do Processo Seletivo - Vestibular - 2ª semestre de 2017 quando:

I - tiverem obtido nota 0 (zero) na Redação;

II - ausentarem-se da Prova Geral;

III - a **Redação** contiver qualquer **registro** ou **sinalização** que permita a sua **identificação** (nome, assinatura, rubrica, etc.) em local **não destinado** a esse **fim**.

Capítulo VIII DAS CONVOCAÇÕES E MATRÍCULAS

Art. 31. O preenchimento de vagas em cada Curso e turno dar-se-á da seguinte forma:

I - primeiramente, serão convocados, na ordem de classificação, os candidatos classificados que indicarem o Curso, turno e local de oferecimento, como **1ª opção**;

II - restando vagas, após a convocação de todos os candidatos classificados ao Curso, turno e local de oferecimento que o indicarem como **1ª opção**, serão convocados os candidatos que indicarem o Curso, turno e local de oferecimento como **2ª opção**.

§ 1ª Os candidatos "treineiros" não serão convocados.

§ 2ª Os candidatos convocados para sua **1ª opção** de Curso, turno e local de oferecimento deixarão de concorrer à vaga no Curso, turno e local de oferecimento, indicados como **2ª opção**.

§ 3ª Os candidatos convocados para sua **2ª opção**, mesmo que nela venham a efetuar Matrícula, continuarão concorrendo à vaga no Curso, turno e local de oferecimento indicados como **1ª opção**.

Art. 32. Os resultados deste Processo Seletivo serão divulgados no **dia 13 de junho de 2017**.

§ 1ª A divulgação dos resultados dar-se-á nos seguintes locais:

I - no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br;

II - na Coordenadoria de Ingresso Discente, no *Campus I* da Universidade, Rodovia Dom Pedro I, km 136, Parque das Universidades - Campinas - SP, em horário comercial (das 8 às 17 horas).

§ 2ª A divulgação dos resultados dar-se-á por meio das seguintes listas:

I - Lista de candidatos convocados à Matrícula, em primeira chamada; e

II - Lista de Espera para os respectivos Cursos.

Art. 33. A Matrícula dos convocados em primeira chamada será realizada nos **dias 19 e 20 de junho de 2017**, de acordo com os procedimentos estabelecidos no Manual do Candidato.

Art. 34. Os candidatos relacionados na **Lista de Espera** deverão, **obrigatoriamente**, manifestar seu interesse pela vaga até o **dia 20 de junho de 2017**, no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

§ 1ª Os candidatos da Lista de Espera que manifestarem interesse pela vaga, poderão ser convocados à Matrícula, observada rigorosamente a ordem de classificação, no **dia 22 de junho de 2017**.

§ 2ª Observada rigorosamente a ordem de classificação, a PUC-Campinas reserva-se o direito de fazer tantas convocações para Matrícula quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas de seus Cursos oferecidos neste Processo Seletivo.

Art. 35. A não entrega do Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da Matrícula impossibilitará sua efetivação.

Art. 36. A ausência do candidato convocado para Matrícula nos prazos estabelecidos implicará a perda de vaga.

Art. 37. Os candidatos que, atendendo às diferentes chamadas da Universidade, efetuarem Matrícula após o início do semestre letivo assumirão o ônus da ausência nos dias letivos transcorridos.

Capítulo IX DAS VAGAS REMANESCENTES

Art. 38. Transcorridos os prazos regulamentares de Matrícula dos candidatos convocados na forma dos Artigos anteriores (**Capítulo VIII**), as **Vagas Remanescentes** dos Cursos, turnos e locais de oferecimento em que não houver candidato em Lista de Espera serão abertas por meio de Edital específico a todos os candidatos que realizaram este Processo Seletivo e que não tenham sido dele desclassificados.

§ 1ª Observados os requisitos estabelecidos na *caput*, poderão concorrer às **Vagas Remanescentes** inclusive os candidatos

que efetuem Matrícula em quaisquer dos Cursos da PUC-Campinas.

§ 2ª Outras informações sobre **Vagas Remanescentes** poderão ser obtidas no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br ou na Secretaria Geral da PUC-Campinas.

§ 3ª Após a convocação de todos os candidatos que atendem aos requisitos previstos neste Artigo, classificados na forma prevista no Edital específico, as vagas eventualmente remanescentes poderão, a critério da PUC-Campinas, ser preenchidas por meio de novos Processos Seletivos.

Capítulo X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39. Não haverá revisão ou vista de provas e não serão fornecidos seus originais ou cópias.

Art. 40. As provas serão descartadas após 6 (seis) meses de sua realização.

Art. 41. Será **excluído** deste Processo Seletivo o candidato que, comprovadamente, utilizar meio fraudulento na inscrição ou realização das provas, atentar contra a disciplina ou desacatar quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização deste Processo.

Art. 42. Salvo com autorização expressa da Reitoria, não funcionará o período inicial de Curso, turno e local de oferecimento se o número de **candidatos para ele classificados em 1ª opção não atingir 50% das vagas oferecidas.**

§ 1ª Incidindo a hipótese prevista neste Artigo, não haverá convocação para a Matrícula dos candidatos classificados.

§ 2ª Aos candidatos classificados em **1ª opção** para Curso, turno e local de oferecimento atingidos pela hipótese descrita neste Artigo abrir-se-ão as seguintes alternativas:

I - concorrer às vagas do Curso, turno e local de oferecimento escolhidos como **2ª opção**, no ato da inscrição;

II - efetuar nova opção de Curso, turno e local de oferecimento, oferecidos neste Processo Seletivo, ou

III - receber em devolução os valores pagos à Instituição.

§ 3ª Relativamente às opções previstas nos Incisos "I" e "II" do parágrafo anterior, o candidato concorrerá às vagas restantes após a convocação de todos os candidatos classificados ao Curso, turno e local de oferecimento que o indicarem como **1ª opção**.



Art. 43. Salvo com autorização expressa da Reitoria, não funcionará o período inicial de Curso, turno e local de oferecimento **se o número de alunos nele matriculados não atingir 50% das vagas oferecidas.**

Parágrafo único. Aos alunos matriculados em Cursos atingidos pela hipótese descrita neste Artigo abrir-se-ão as seguintes alternativas:

I - remanejamento interno para um dos Cursos oferecidos pela PUC-Campinas em que houver vagas;

II - transferência externa para outra Instituição de Ensino Superior;

III - recebimento dos valores pagos à Instituição com o consequente cancelamento da Matrícula e do vínculo com a PUC-Campinas.

Art. 44. Por necessidade acadêmica ou administrativa, a Universidade poderá mudar o local de oferecimento do Curso, antes do início do semestre letivo, devendo ocorrer prévio aviso aos interessados, com antecedência mínima de sessenta dias.

Art. 45. Consideram-se parte integrante destas Normas o **Formulário de Inscrição** e as demais orientações do **Manual do Candidato**, publicado no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br, em **04/04/2017**.

Art. 46. Recursos ou reclamações somente serão apreciados, se fundamentados e interpostos formalmente, por escrito, à Coordenadoria de Ingresso Discente (Prédio da Reitoria, *Campus I*).

§ 1ª Os recursos ou reclamações deverão ser protocolizados até as 17 horas do terceiro dia útil contado da data da publicação do ato impugnado.

§ 2ª A Coordenadoria de Ingresso Discente somente analisará recursos ou reclamações que versem diretamente sobre a **violação** destas normas.

Art. 47. A indicação de horas constante destas Normas segue o horário oficial de Brasília.

Art. 48. A fim de garantir a lisura do presente Processo Seletivo e de seus resultados, a PUC-Campinas poderá adotar, a seu critério, **medidas/procedimentos de segurança**, tais como fotografar ou filmar os candidatos por meio de câmeras instaladas nos *campi*, submetê-los, a qualquer tempo, à detecção de metais, por meio de equipamento apropriado, e realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações e da documentação apresentada.

§ 1ª As medidas/procedimentos de segurança poderão ser aplicados em setores, salas ou situações específicas selecionados por amostragem randômica.

§ 2ª A recusa à submissão a **medida/procedimento de segurança**, adotados na forma do *caput*, poderá acarretar a desclassificação do candidato do Processo Seletivo.

Art. 49. Os candidatos são responsáveis por seus pertences, não se responsabilizando a PUC-Campinas pelos objetos esquecidos nas salas de aplicação de provas.

Art. 50. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Ingresso Discente. De sua decisão caberá recurso, devidamente fundamentado e por escrito, à Pró-Reitoria de Graduação, observado o prazo de três dias úteis contados da data da publicação daquela decisão.

Orientações e Procedimentos para Matrícula

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Matrícula é o ato por meio do qual é estabelecido o vínculo do aluno com a Universidade decorrente de classificação e convocação no Processo Seletivo. A **matrícula inicial** é realizada no curso, turno e local de oferecimento em que o candidato é convocado.

A **conclusão do Ensino Médio é condição para ingresso no Ensino Superior**, conforme artigo 44, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20-12-1996.

De acordo com as Normas deste Processo Seletivo a **conclusão do Ensino Médio antes de 1ª de agosto de 2017**, constitui requisito prévio para a efetivação da matrícula inicial.

As normas para Matrícula, estabelecidas no **Regulamento de Matrícula** dos Cursos de Graduação - Resolução Normativa nº 016/16, estão disponíveis no Portal da Universidade.

| 1ª CHAMADA - Candidatos aos Cursos de Graduação | |
|---|--|
| DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CONVOCADOS | |
| No Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br | 13 de junho de 2017 |
| MATRÍCULA | |
| Data | 19 e 20 de junho de 2017 |
| Local | Será informado na divulgação da chamada |
| Horário | Dia 19/06/2017: das 9h30min às 20h Dia 20/06/2017: das 9h30min às 17h |

II - PROCESSO DE MATRÍCULA

O **Processo de Matrícula** somente é efetivado com a realização dos **três procedimentos abaixo descritos** e observando-se os prazos estabelecidos:

1º PROCEDIMENTO: PAGAMENTO DO BOLETO DA 1ª MENSALIDADE

Recolher à Universidade o valor da parcela do mês de julho/2017 correspondente à matrícula inicial. O boleto para pagamento é **disponibilizado ao candidato na convocação para matrícula** (chamada). **O boleto deve ser pago na rede bancária ANTES DO ATO DA MATRÍCULA E APRESENTADO, JÁ QUITADO, no ato da matrícula, uma vez que no local não terá nenhu-**

ma opção de atendimento bancário (agência, caixa eletrônico, etc.).

ATENÇÃO:

1. Verifique os horários de encerramento da matrícula, lembrando que o boleto deve ser quitado antes de seu comparecimento para realização da matrícula.
2. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento.
3. No caso de qualquer irregularidade no pagamento, a matrícula será considerada não efetivada.

2º PROCEDIMENTO: ENTREGA DE DOCUMENTOS

Apresentar, no ato da matrícula, a via original legível e atualizada dos seguintes documentos para conferência e digitalização:

I - DO CANDIDATO:

- Cédula de Identidade (RG) - ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - com foto. Para candidato de nacionalidade estrangeira: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CERTIDÃO DE CASAMENTO no caso de alteração do nome de solteiro (a);
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, **assinado pela Diretoria da Escola e com identificação da assinatura**;
- HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO em que conste a informação de conclusão do curso, **datado, assinado e com identificação da assinatura**;
- O **candidato que já tenha concluído curso superior** poderá apresentar o diploma **devidamente registrado** em substituição ao certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio.

II - DO CONTRATANTE

- Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto. Para contratante de nacionalidade estrangeira: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de Endereço;
- No caso de candidato emancipado, documento de emancipação registrado no Cartório de Registro Civil competente.

OBSERVAÇÕES:

- Não será aceito, em hipótese alguma, declaração ou atestado de eliminação de matérias referentes ao **EJA – Educação de Jovens e Adultos e Curso Supletivo**, ou outro documento que declare conclusão parcial de qualquer nível de Ensino Médio.
- Documentos em língua estrangeira devem estar traduzidos por Tradutor Público Juramentado.
- O candidato que **concluiu o Ensino Médio no exterior** deve, **obrigatoriamente**, apresentar documento que ateste a **equivalência** dos estudos realizados **expedido pela Direto-**

ria de Ensino de sua região vinculada à Secretaria de Educação do Estado, sob pena de nulidade da matrícula.

Em Campinas, as Diretorias de Ensino atendem pelos telefones (19) 3741-4112 (Diretoria de Ensino Leste) ou 3772-2795 (Diretoria de Ensino Oeste).

- Em caso de **guarda, tutela ou curatela judicial**, deverá também ser apresentada cópia autenticada do respectivo **documento comprobatório**.

ATENÇÃO:

A Universidade poderá cancelar a matrícula do aluno e todos os atos acadêmicos dela decorrentes caso seja constatada alguma irregularidade nos documentos apresentados, em especial no Histórico Escolar e no Certificado de Conclusão do Ensino Médio, a qualquer momento após a matrícula, inclusive após a conclusão do curso. Nessa situação, não serão emitidos documentos oficiais que tratem da situação acadêmica do aluno, inclusive diplomas e certificados.

3ª PROCEDIMENTO: ASSINATURA DO CONTRATO

Assinar, no ato da matrícula, o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, não sendo permitida a retirada desse documento para assinatura posterior.

OBSERVAÇÕES:

- O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser assinado:
 - 1) Pela pessoa que figurará como **responsável pelo pagamento das mensalidades**, denominado **CONTRATANTE** (pai, mãe, ou o próprio candidato - se maior de 18 anos ou emancipado - ou o responsável legal do candidato, detentor de guarda, tutela ou curatela judicial); a presença do contratante é **obrigatória**, devendo apresentar na ocasião os documentos relacionados no item II do 2º Procedimento.
 - 2) Pelo próprio **candidato** convocado, cujo **comparecimento na matrícula é obrigatório** em todos os casos, sendo maior ou menor de idade, uma vez que também deve assinar o contrato **na condição de aluno**, independentemente da assinatura do contratante indicado no item acima.
- Sendo o **candidato menor de 18 anos**, o contrato somente poderá ser firmado, na condição de contratante, por seu responsável legal e financeiro, no caso pai, mãe ou por quem detenha guarda, tutela ou curatela judicial do candidato.
- Se **maior de 18 anos ou emancipado**, o candidato poderá firmar o contrato, caso seja ele próprio o responsável pelo pagamento das mensalidades. Nessa circunstância, o candidato integrará o contrato como contratante e como aluno, assinando em ambos os campos.
- Em Caso de **Impossibilidade de Comparecimento do Contratante** ou do **Candidato**, ou de Ambos, deverá ser providenciada **Procuração** pelo(s) ausente(s), conforme **Modelos Anexos**, atendendo às seguintes observações:
 - 1) em caso de impossibilidade de comparecimento do **candidato**, deverá ser providenciada **procuração** específica para a assinatura do contrato **na condição de aluno**, conforme **MODELO DE PROCURAÇÃO "A"**, que deverá ser apresentada em **via original** e com **firma reconhecida**. O procurador deverá apresentar o original do RG e CPF para sua identificação e cópia desses documentos para arquivo;

2) na impossibilidade de comparecimento do **contratante** (pai, mãe, o próprio candidato, caso seja ele próprio o responsável pelo pagamento das mensalidades, ou seu responsável legal, detentor de guarda, tutela ou curatela judicial), deverá ser providenciada **procuração** específica para a assinatura do contrato **na condição de contratante**, conforme **MODELO DE PROCURAÇÃO "B"**, que deverá ser apresentada em **via original** e com **firma reconhecida**. Tal procuração só deverá ser outorgada por responsável pelo pagamento das mensalidades, conforme indicados acima, no caso pai, mãe ou responsável legal e financeira do candidato, além do próprio candidato, se for o caso. O procurador deverá apresentar o original do RG e CPF para sua identificação e cópia desses documentos para arquivo;

3) no caso do **próprio candidato** ser o **contratante/responsável financeiro** dos pagamentos, será necessária, para efetivação da matrícula, a apresentação de ambos os modelos de procuração descritos:

- **MODELO DE PROCURAÇÃO "A"**, para assinatura do contrato **na condição de aluno**;
- **MODELO DE PROCURAÇÃO "B"**, para assinatura do contrato **na condição de contratante**, considerando um mesmo procurador, em que ambos os documentos deverão ser apresentados em **vias originais** e com **firmas reconhecidas**, por procurador devidamente identificado em original e cópia de RG e CPF.
- **Modelos de Procuração na página 18.**

III - MATRÍCULA EM CURSO DE 2ª OPÇÃO

A Matrícula em curso de 2ª opção **não impedirá eventual chamada posterior do candidato para vaga de sua 1ª opção**. Neste caso, **deverá ser feita nova Matrícula**, com o aproveitamento da importância paga anteriormente.

IV - LISTA DE ESPERA

Conforme o **Artigo 34 das Normas do Processo Seletivo - Vestibular 2º semestre de 2017**, os candidatos relacionados na **Lista de Espera** deverão, **obrigatoriamente**, manifestar seu interesse pela vaga, nos prazos respectivamente estabelecidos nos quadros abaixo, no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

| LISTA DE ESPERA - Candidatos aos Cursos de Graduação | |
|--|---|
| Divulgação | 13 de junho de 2017 |
| Manifestação de Interesse pela vaga no Portal da Universidade: www.puc-campinas.edu.br >resultados individuais>manifestaçãodeinteresse | 13 a 20 de junho de 2017 |
| Convocação para Matrícula: por Boletins divulgados no Portal da Universidade: www.puc-campinas.edu.br e pelo e-mail indicado no formulário de inscrição do Processo Seletivo - Vestibular | 22 de junho de 2017 |
| Data de Matrícula | 27 de junho de 2017 |
| Local e Horário de Matrícula | Serão informados na divulgação das chamadas |

As **chamadas da Lista de Espera são contínuas**, até se esgotarem as vagas e/ou se encerrar o prazo para Matrícula referente a este Processo Seletivo Vestibular 2º semestre de 2017, no sentido de atender a frequência mínima exigida que o aluno deve obter para aprovação no semestre letivo.

As datas e o local para a matrícula são informados na própria chamada. Na convocação do candidato será disponibilizado o boleto para pagamento, devendo o candidato atender aos três procedimentos para matrícula descritos no **Item II**, nas páginas 14 e 15.

O aluno convocado na Lista de Espera que já tenha realizado matrícula em outro curso, decorrente deste Processo Seletivo - Vestibular 2º semestre de 2017, deverá **realizar nova Matrícula** com aproveitamento das importâncias pagas anteriormente e **assinar novo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** com os dados do novo Curso. Para isto, sendo o caso, na convocação será disponibilizado o boleto com valor complementar para pagamento, devendo o candidato atender aos três procedimentos para matrícula descritos no **Item II**, nas páginas 14 e 15.

V - VAGAS REMANESCENTES

Nos termos do **Artigo 38 das Normas para o Processo Seletivo – Vestibular 2º semestre de 2017**, transcorridos os prazos regulamentares de Matrícula dos candidatos convocados, as **Vagas Remanescentes** dos Cursos, turnos e locais de oferecimento em que não houver candidato em Lista de Espera serão abertas por meio de Edital específico a todos os candidatos que realizaram este Processo Seletivo e que **não** tenham sido dele desclassificados, incluindo os candidatos que efetuarem Matrícula em qualquer dos Cursos da PUC-Campinas, decorrente deste Processo Seletivo - Vestibular 2º semestre de 2017.

O candidato **pode se inscrever**, pela *Internet* no Portal da Universidade no **Processo Seletivo de Vagas Remanescentes**.

| VAGAS REMANESCENTES | |
|---|---|
| Publicação do 1º Edital Pelo Portal da Universidade: www.puc-campinas.edu.br | 22 de junho de 2017 |
| Inscrição Pelo Portal da Universidade: www.puc-campinas.edu.br | 22 a 28 de junho de 2017 |
| Convocação para Matrícula: por Boletins divulgados no Portal da Universidade: www.puc-campinas.edu.br e pelo <i>e-mail</i> indicado no Formulário de Inscrição do candidato no Processo Seletivo - Vestibular 2º semestre de 2017 | 30 de junho de 2017 |
| Data de Matrícula | 04 de julho de 2017 |
| Local e Horário de Matrícula | Serão informados na divulgação das chamadas |

As **chamadas das Vagas Remanescentes são contínuas**, até se esgotarem as vagas e/ou se encerrar o prazo para Matrícula referente a este Processo Seletivo - Vestibular 2º semestre de 2017, no sentido de atender a frequência mínima exigida que o aluno deve obter para aprovação no semestre letivo.

A data e o local para a Matrícula são informados na própria chamada. Na convocação do candidato será disponibilizado o boleto para pagamento, devendo o candidato atender aos três procedimentos para matrícula descritos no item II, nas páginas 14 e 15.

O aluno já matriculado em qualquer dos cursos da PUC-Campinas decorrente deste Processo Seletivo - Vestibular 2º semestre de 2017, convocado na Vaga Remanescente, deverá **realizar nova matrícula**, com aproveitamento das importâncias pagas anteriormente e **assinar novo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, com os dados do novo Curso.

Após a convocação de todos os candidatos que atenderem aos requisitos previstos no **Artigo 38 das Normas do Processo Seletivo - Vestibular 2º semestre de 2017**, classificados na forma prevista no Edital específico, as vagas eventualmente remanescentes poderão, a critério da PUC-Campinas, ser preenchidas por meio de novos Processos Seletivos.

VI - ANUIDADE

1. A anuidade escolar é dividida em doze parcelas, sendo que a primeira delas corresponde à matrícula. Os vencimentos ocorrem no 5º dia útil de cada mês.
2. O aluno ingressante no 2º semestre de 2017 pagará no corrente ano o valor de 06 (seis) parcelas da anuidade, sendo que a 1ª delas corresponde à Matrícula.
3. Importante destacar que o candidato convocado, ao se apresentar para o ato da matrícula deverá apresentar o boleto correspondente ao valor da primeira parcela (Matrícula) quitado.

VII - DISPENSA DE DISCIPLINA

1. O aluno ingressante que já tenha cursado disciplinas do currículo de seu curso em outro curso de graduação poderá **obter o aproveitamento dos estudos já realizados e requerer a dispensa das respectivas disciplinas**. Para isso deverá **requerer** o aproveitamento dos estudos já realizados na Área Logada - Site do Aluno no Portal da Universidade e **apresentar** na Central de Atendimento ao Aluno - CAA o Histórico Escolar com nota, carga horária e regime de aprovação, e os programas das respectivas disciplinas, até **07 de agosto de 2017**. Em caso de ingresso posterior a essa data, requerer até 5 dias úteis após a realização da matrícula.
2. Não é concedida dispensa de disciplina cursada em outra Instituição de Ensino Superior (IES) na condição de Aluno Especial ou semelhante.
3. O aluno com conhecimentos do conteúdo relativo a uma disciplina poderá ser dispensado de cursá-la, mediante **Exame de Suficiência**. A relação de disciplinas nas quais é possível a realização de Exame de Suficiência é definida pela Diretoria da Faculdade. O interessado, depois de matriculado, deve entrar em contato com a Secretaria Acadêmica de Centro, para obter informações dos procedimentos.

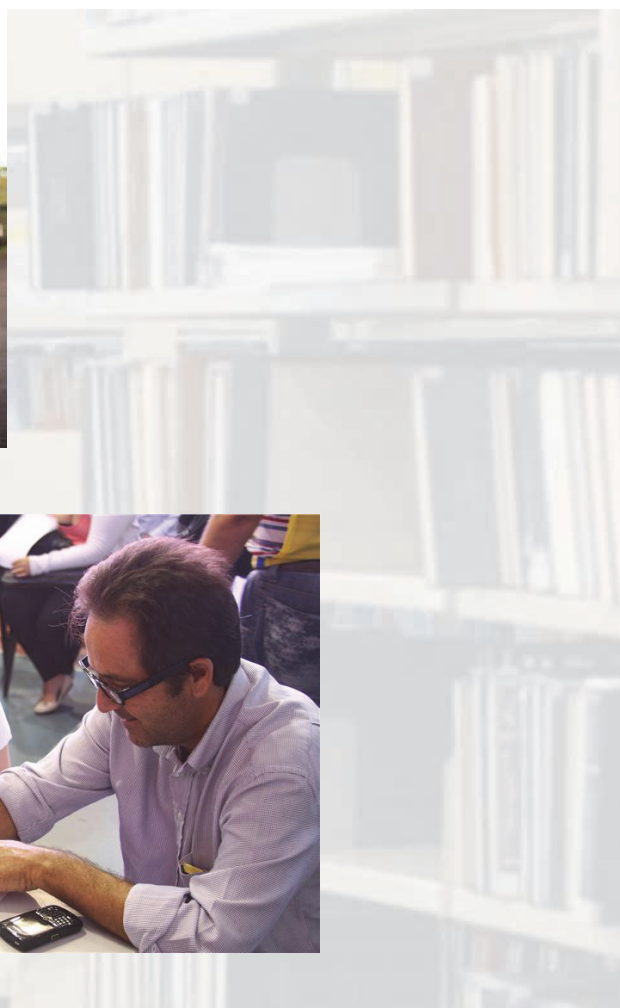
VIII - OBSERVAÇÕES GERAIS

1. A NÃO EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NOS PRAZOS FIXADOS IMPLICA PERDA DO DIREITO À VAGA.
2. A matrícula só se efetiva com o pagamento do boleto da primeira parcela da anuidade, a entrega dos documentos e assinatura do contrato.

3. No local da matrícula NÃO HAVERÁ ATENDIMENTO BANCÁRIO, NEM CAIXA ELETRÔNICO. Assim, o candidato convocado deve apresentar no ato da matrícula o boleto referente à primeira parcela da anuidade quitado anteriormente.
4. Após o início do período letivo, poderão ocorrer chamadas e respectivas matrículas a qualquer tempo, ocasião em que o candidato assumirá o ônus da ausência nos dias letivos transcorridos até a data da efetivação da matrícula.
5. O aluno ingressante **que não comparecer** até o último dia útil do mês de setembro às aulas e/ou atividades acadêmicas programadas, terá sua matrícula cancelada, de acordo

com o estabelecido nas normas que dispõem sobre Matrícula.

6. Caso o aluno ingressante venha a desistir de sua matrícula na Universidade, a PUC-Campinas devolverá parte do valor recolhido no ato da matrícula nas condições e prazos estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. A devolução far-se-á mediante requerimento do aluno ao Departamento de Contas a Receber (DCR), **exclusivamente** via Portal da Universidade, Área Logada do Aluno (instruções acesso: www.puc-campinas.edu.br) - menu Financeiro (barra inferior azul) - opção Área Financeira - guia Cancelamento de Matrícula.



Matrícula

MODELO DE PROCURAÇÃO “A” (a ser utilizado pelo ALUNO)

Eu (nome completo), _____
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, nascido(a) em _____,
R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, residente na Rua/Av. _____,
nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____,
CEP _____, Tel. _____, nomeio e constituo meu bastante procurador o Senhor (nome completo) _____
_____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____,
(profissão) _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, residente na
Rua/Av. _____, nº _____,
Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, para o fim específico
de assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, na condição de Aluno, junto à Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

_____ (local e data)

_____ (assinatura)

_____ (R.G.)

*** RECONHECER FIRMA.**

*** PROCURAÇÃO A SER OUTORGADA SOMENTE PELO ALUNO, SE MAIOR DE 18 ANOS, EM CASO DA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA NO CONTRATO, NA CONDIÇÃO DE ALUNO.**

MODELO DE PROCURAÇÃO “B” (a ser utilizado pelo CONTRATANTE)

Eu (nome completo), _____
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____,
nascido(a) em _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____ residente na
Rua/Av. _____ nº _____,
Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, Tel. _____,
na qualidade de _____ (pai, mãe, tutor, etc.) do candidato abaixo identificado, constituo meu bastante procurador o Senhor
(nome completo - Procurador) _____, (nacionalidade) _____,
(estado civil) _____, (profissão) _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____ residente
na Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____,
Estado _____, CEP _____, Tel. _____ para o fim específico de efetivar a matrícula de (nome comple-
to - candidato) _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, para o Curso de
_____, junto à Pontifícia Universidade Católica de Campinas, podendo para tanto firmar o Con-
trato de Prestação de Serviços Educacionais, assinar requerimentos, efetivar pagamentos e tudo o mais que necessário for para o bom e
completo desempenho do presente Instrumento.

_____ (local e data)

_____ (assinatura)

*** RECONHECER FIRMA.**

*** PROCURAÇÃO A SER OUTORGADA SOMENTE PELO CONTRATANTE, EM CASO DA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO.**

Programas das Disciplinas

Língua Portuguesa e Redação

Na prova de Língua Portuguesa e Redação, espera-se do candidato:

- Reconhecimento e uso dos diferentes níveis de linguagem;
- Domínio da norma padrão da língua;
- Discriminação dos diferentes tipos e gêneros de textos por meio dos seus constituintes específicos e do uso particular da linguagem em cada um deles;
- Utilização dos recursos responsáveis pela textualidade.

O vestibulando deve demonstrar habilidades de:

■ LEITURA

- Distinção entre descrição, narração e dissertação;
- Reconhecimento da natureza, finalidade e estrutura de diferentes gêneros textuais;
- Identificação de assunto, tema, tese e argumentação nos textos dissertativos;
- Identificação de personagem, tempo, espaço, foco narrativo, discurso direto/índice/índice-livre nos textos narrativos.

■ PRODUÇÃO DE TEXTOS

Domínio dos recursos que garantam a eficiência textual:

- Adequação ao tema;
- Adequação ao tipo de texto;
- Adequação ao nível de linguagem;
- Coesão;
- Coerência.

■ RECONHECIMENTO E APLICAÇÃO DE RECURSOS GRAMATICAIS

- Ortografia e acentuação;
- Sinais de pontuação;
- Morfossintaxe:
 - Classes de palavras;
 - Vozes verbais e valor de tempos e modos;
 - Concordância nominal e verbal;
 - Regência nominal e verbal (inclusive crase);
 - Usos e colocação dos pronomes;
 - Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração;
 - Período composto por coordenação e por subordinação;
 - Emprego das conjunções.

Literatura Brasileira

As questões de Literatura Brasileira pressupõem que o candidato tenha tido contato com textos literários brasileiros nos seus diferentes estilos e gêneros e que possa reconhecer a literatura como manifestação de uma cultura específica e como resultado de um trabalho de interação e articulação entre a linguagem e as ideias que nela se manifestam.

O candidato deve perceber e reconhecer os estilos literários como manifestações evolutivas de um processo histórico-cultural amplo e genérico, tanto nos seus aspectos temáticos quanto formais.

Sob essas perspectivas, o candidato deverá demonstrar que compreende um texto literário:

- na funcionalidade de seus elementos estruturais, interligando forma e conteúdos ideológicos;
- na contextualização do estilo como manifestação de um processo histórico-cultural.

Língua Inglesa

O objetivo das questões de língua inglesa é verificar a competência do candidato em compreender textos autênticos acerca de temas contemporâneos. As questões, que terão por base os conteúdos enfocados no Ensino Básico e serão de múltipla escolha, poderão solicitar que os candidatos demonstrem habilidades de:

- Reconhecer as funções de um texto, sua organização geral (argumentação, descrição, narração) e sua organização retórica (analogia, contraste, comparação, causa e efeito, enumeração, sequência cronológica, classificação, etc.);
- Reconhecer recursos de coesão (palavras de ligação, elementos dêiticos) e relações intrasentenciais (processos derivacionais e composicionais, categorização morfológica, funcionalidade sintática, hiperonímia e hiponímia, sinonímia e antonímia, ambiguidade e polissemia, etc.);
- Entender relações entre partes de um texto, estabelecidas por meio de recursos de coesão lexical ou gramatical;
- Deduzir o significado e uso de itens lexicais;

- Compreender informação explícita e implícita, bem como conceitos e definições;
- Identificar a ideia ou informação principal em um texto e distingui-la dos detalhes que a apoiam;
- Reconhecer referência direta, inferência, suposição, avaliação, assim como o ponto de vista do autor;
- Combinar textos ou completá-los;
- Relacionar textos e imagens, bem como transcodificar informação em diagramas;
- Interpretar um texto, a partir do contexto sócio-histórico de sua produção.

Geografia

Os conteúdos propostos para a Geografia, pretendem proporcionar ao candidato a possibilidade de realizar análises das relações sociedade-natureza, considerando a espacialização dos fenômenos resultantes dessas relações nos aspectos econômico, cultural, político, físico, ambiental e territorial. A compreensão da espacialidade e territorialidade brasileira e da configuração geopolítica do mundo contemporâneo, em tempos de globalização, visa evidenciar as inter-relações desses aspectos, possibilitando ao candidato posicionar-se criticamente frente aos fatos das realidades brasileira e mundial.

I- O ESPAÇO MUNDIAL

- Transformações e características do espaço geoeconômico e político mundial considerando os processos de globalização, formação dos blocos econômicos e dos grandes mercados: União Européia, NAFTA, MERCOSUL, APEC (Bacia do Pacífico), ALCA e grupos de países (G7, G20, BRICS).
- Modo de produção capitalista associado ao capital financeiro, às grandes corporações transnacionais, multinacionais e ao processo de internacionalização do capital na nova Revolução Industrial. A regulação do mercado. A dialética entre escassez e abundância.
- Os processos de industrialização e urbanização nos países ricos e nos países pobres, relacionados à modernização agrícola e às novas formas de organização da produção e da sociedade.

Programas

- Mudanças no mundo do trabalho provocadas pelas inovações tecno-científicas e informacionais, o crescimento do novo terciário da sociedade urbano-industrial e o desemprego estrutural. Os fluxos e os fixos.
- Organização das relações internacionais, o papel da ONU e dos conflitos nas disputas pelos territórios nacionais do Oriente Médio, Europa, África e Ásia. As novas faces do terrorismo internacional. A grande potência e o Iraque e os demais países. A crise do neoliberalismo.
- Deslocamentos populacionais e dinâmica demográfica relacionados às disparidades regionais, da fome, aumento da pobreza e dos hábitos de consumo da população mundial, em especial o caso da América Latina.
- Características naturais do mundo nos aspectos geomorfológico, climático, hidrográfico e da vegetação, relacionados à ocupação e aos impactos decorrentes da ação antrópica.
- A representação do espaço geográfico através dos mapas, cartas, tabelas e gráficos; projeções cartográficas, distorções e escala; o mapa como ferramenta de controle do território.

II- O ESPAÇO BRASILEIRO

- As relações sociedade-natureza na formação, organização e produção da socioespacialidade brasileira, considerando a exploração econômica dos recursos e as atividades desenvolvidas.
- Ocupação do território e formação da sociedade multicultural brasileira, as desigualdades sócio-econômicas e disparidades regionais. O papel do Estado na formulação de novas políticas públicas territoriais e a integração com a América Latina, África e Ásia. O governo brasileiro e sua projeção geopolítica, econômico-financeira no mundo atual.
- Dinâmica populacional e mobilidade social, migrações internacionais e fluxos internos no território brasileiro, derivados da desconcentração industrial e da concentração da renda, da pobreza e de seus resultados.
- Gênese da estrutura fundiária no espaço geográfico brasileiro, concentração, conflitos de terras e violência no campo. A reforma agrária.
- Mudanças e modernização na política agrária brasileira, êxodo rural, crescimento da agroindústria, do agronegócio, êxito nas exportações e a produção agropecuária geral no Brasil atual. Investimentos em biotecnologia no campo, o desenvolvimento da agricultura orgânica e da agricultura familiar. As multinacionais e as nacionais agro-exportadoras e o problema da fome.
- O processo acelerado de urbanização brasileira nas últimas décadas e os problemas

sociais gerados pela concentração urbana, como pobreza, violência, estrutura fundiária, habitações precárias e exclusão social. Metropolização, cidades milionárias de problemas sócio-ambientais. O papel das sociedades médias e a desconcentração relativa de indústrias e pessoas.

- Fluxos e fixos no território brasileiro, circulação, produção, consumo e a articulação entre os lugares por meio de redes (comunicações, informação, energia, transportes) no contexto da globalização. O papel do Brasil nas redes globais.
- Interações nos complexos naturais brasileiros, a exploração de seus recursos e a preservação da biodiversidade. O avanço da biotecnologia.
- Domínios morfoclimáticos brasileiros, características básicas, as formações vegetais enquanto potencial à execução de projetos de desenvolvimento social e de sustentabilidade dos recursos da natureza.
- Bacias hidrográficas, seu aproveitamento, sua conservação e a questão da água. Recursos naturais e preservação no contexto econômico do séc. XXI.

III - PROBLEMAS AMBIENTAIS GLOBAIS E LOCAIS

- Da exploração de recursos naturais sem controle para o paradigma da sustentabilidade; a sustentabilidade como discurso e como prática; planejamento e gestão integrados do território.
- Mudanças climáticas, escala temporal e aceleração dos processos pelo homem; El Niño e La Niña; Efeito Estufa, Aquecimento Global e buraco na camada de ozônio.
- Conferências internacionais sobre o meio ambiente, protocolos e convenções. Avanços e retrocessos nas negociações e no cumprimento dos acordos.
- Políticas brasileiras para o meio ambiente: a importância da Constituição de 1988, os Comitês de Bacia, políticas de conservação da biodiversidade e de recursos hídricos; movimento ambientalista e organizações populares pró-defesa do meio ambiente.
- Crise hídrica e o gerenciamento de bacias hidrográficas.

História

As questões de História objetivam avaliar a capacidade do candidato em identificar a História como um processo de construção humana, no qual o conjunto das transformações sociais, que se dão ao longo do tempo, são o produto da ação dos grupos sociais e não de indivíduos isolados.

A abordagem das questões de História procura enfatizar os traços fundamentais das civilizações: suas principais instituições

políticas, aspectos gerais dos diferentes sistemas econômicos que se desenvolveram, as questões sociais referentes às relações entre as diferentes camadas sociais, a produção e a contribuição cultural.

I- HISTÓRIA GERAL

- A Antiguidade Clássica: o mundo greco-romano
 - A formação das cidades-estado na Grécia
 - As lutas políticas e sociais em Atenas: a democracia ateniense e suas contradições
 - A República Romana: as questões patricio-plebéias
 - Origem, expansão e desintegração do Império Romano
 - Grécia e Roma: seu legado cultural para o Mundo Ocidental
- A Europa Medieval
 - O cristianismo e a sociedade medieval
 - Hegemonia política, econômica e cultural da Igreja Católica na Europa Feudal
 - O feudalismo e a sociedade medieval
 - As estruturas político-jurídicas e socioeconômicas
- A Modernidade Européia
 - A Crise Feudal
 - Transição do Feudalismo para capitalismo
 - Renascimento Cultural
 - As reformas Religiosas
 - O descobrimento e a expansão marítima comercial
 - A formação do estado Moderno
 - As monarquias Absolutistas de Direito Divino
 - A sociedade no antigo regime
 - A vida econômica no Antigo Regime. O Mercantilismo
 - A Revolução Inglesa do séc. XVII
 - A Revolução Americana do séc. XVIII
 - O Despotismo Ilustrado
 - A Revolução Francesa
 - A Revolução Industrial
 - As Revoluções Liberais - séc. XIX
- Os Movimentos de Independência nas Américas
 - A formação dos estados nacionais latino-americanos
- O Século XIX: ideologia
 - O socialismo e o movimento operário
 - O nacionalismo e a unificação da Itália e da Alemanha no século XIX
 - Expansão imperialista dos Estados Unidos, do Japão e das nações industrializadas da Europa
 - Ideologia e neocolonialismo: a partilha da África
- O Século XX na Europa
 - A Primeira Guerra Mundial. O legado da guerra

Programas

- A Revolução Russa de 1917
- A era Stalinista na Rússia: industrialização, planificação e coletivização da economia
- O Nazi-fascismo: a Itália de Mussolini e a Alemanha de Hitler
- A Segunda Guerra Mundial e a expansão nazista
- O mundo após a Guerra. A Guerra Fria
- A expansão e crise do socialismo. O desmembramento da URSS e a queda do muro de Berlim
- O Século XX na América
- A grande crise do capitalismo: 1929 e a Grande Depressão
- A intervenção estatal: o New Deal e a recuperação econômica dos Estados Unidos
- Reflexos da crise de 1929 nos países latino-americanos: o processo de "substituição de importações"
- Lideranças carismáticas na América Latina: o populismo de Perón na Argentina e de Cárdenas no México
- A presença dos Estados Unidos na América Latina
- A experiência da Revolução Cubana
- Autoritarismo e militarismo nas décadas de setenta e oitenta no Cone Sul
- A formação de blocos econômicos e a nova divisão internacional
- A constituição dos blocos econômicos: a CEE, o NAFTA e o MERCOSUL. Significados e estratégias, hoje
- Transformações tecnológicas e as novas necessidades do capitalismo
- Neoliberalismo e globalização. Projeções sociais da política neoliberal
- Conflitos no Oriente Médio

II- HISTÓRIA DO BRASIL

- A ocupação do Território
- Principais características da colonização portuguesa no Brasil
- Organização político-administrativa. A organização da economia colonial
- A sociedade colonial
- Apogeu e crise do sistema colonial
- A Corte Portuguesa no Brasil
- Brasil, Reino Unido
- Dom Pedro e a Independência
- O Império Brasileiro
- O Primeiro Reinado. O Segundo Reinado. O Período Gerencial
- Economia e Sociedade no Segundo Reinado
- Expansão cafeeira e o problema da mão-de-obra: transição do trabalho escravo para o trabalho livre
- Vida e trabalho no meio rural e urbano
- A crise do Império
- A República Velha
- Características gerais da República oligárquica: economia e sociedade

- Tensões sociais e movimentos populares urbanos e rurais
- A industrialização e a organização do movimento operário
- Sociedade e cultura: o Modernismo
- A "Revolução de 1930"
- A Era Vargas
- Política, economia e sociedade
- Desenvolvimento industrial e transformações sociais
- A República Contemporânea
- A nova era Vargas: apogeu do populismo
- Política desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek
- Jânio Quadros e João Goulart
- O colapso do populismo
- A Era do Militarismo
- Modelo político e econômico
- Autoritarismo, violência e manifestações populares
- A Transição para a Democracia
- A eleição de Tancredo Neves e a posse de Sarney
- O governo Collor, ascensão e crise
- O governo de FHC: o Plano Real
- Reforma Constitucional: problemas e perspectivas
- Tensões na zona rural e violência nas cidades
- Os desafios da democracia, hoje

Biologia

A Biologia é, hoje, um dos ramos do conhecimento que tem crescido de forma exponencial, ampliando nossa compreensão do mundo vivo. A divulgação deste conhecimento torna-se imprescindível para nos adequarmos diante da nova realidade do conteúdo biológico.

As questões de Biologia irão avaliar:

- o raciocínio crítico do candidato;
- o conhecimento dos temas relacionados com a área biológica e tecnológicas divulgada através da imprensa
- o conhecimento e compreensão do conteúdo discriminado a seguir:
- Biologia Celular
- Composição química da célula
- Organização estrutural das células procariotas e eucariotas
- Organização estrutural, molecular e funções da biomembrana e parede celular
- Estrutura, composição e função dos componentes celulares

- Interação entre os componentes celulares
- Metabolismo energético: fermentação, quimiossíntese, fotossíntese e respiração celular
- Divisão celular
- Diferenciação celular
- Natureza do material genético
- Controle gênico das atividades celulares
- Diversidade dos Seres Vivos
- Principais regras de nomenclatura dos seres vivos
- Bases biológicas da classificação
- Estrutura, diversidade e ciclo de vida das plantas avasculares e vasculares
- Morfologia externa da raiz, caule, folha, flor e semente
- Histologia das plantas vasculares
- Fisiologia vegetal: mecanismos de absorção, condução e transpiração; ação dos hormônios vegetais; respostas a estímulos ambientais e movimentos
- Níveis de organização do corpo e filogenia dos principais grupos taxonômicos do reino animal
- Caracterização e estudos comparativos do aspecto morfológico e fisiológico relacionados ao revestimento, sustentação, movimentação, nutrição, digestão, excreção, circulação, respiração, reprodução, sistema nervoso e endócrino dos metazoários
- Identificação da etiologia das doenças infecciosas e parasitárias mais frequentes no Brasil e as medidas profiláticas a elas aplicadas
- Desenvolvimento embriológico
- Tipos de reprodução
- Biologia do desenvolvimento comparada: tipos de ovos e segmentação, gastrulação e organogênese
- Anexos embrionários
- Noções de embriologia experimental
- Formação de tecidos
- Herança biológica
- Herança e meio
- Mendelismo
- Noções básicas de probabilidade aplicada à genética
- Alelos múltiplos: genética dos grupos sanguíneos ABO, MN, Rh
- Interações gênicas: epistasia, herança quantitativa
- Pleiotropia
- Ligação gênica e mapas genéticos
- Determinação genética do sexo e herança ligada ao sexo
- Mutação e agentes mutagênicos. Transposons
- Aberrações cromossômicas
- Aplicação do conhecimento genético
- Evolução e diversificação

Programas

- Teorias Lamarckista, Darwinista e Neodarwinista da evolução
- Genética de populações: Princípio de Hardy-Weinberg
- Mecanismos de isolamento e especiação
- Origem da vida
- Engenharia genética: criação de moléculas recombinantes e organismos transgênicos
- Ecologia
- Relações produtor-consumidor
 - Cadeias e teias alimentares
 - Fluxo de energia, de matéria e pirâmides ecológicas
 - Ciclos biogeoquímicos da água, carbono, nitrogênio e oxigênio
- Indivíduos, espécies e populações
 - Conceito de indivíduo, espécie e população
- Densidade e dinâmica populacional
 - Influência de fatores bióticos e abióticos
- Comunidade e Ecossistemas
 - Conceito de comunidade e ecossistema
 - Tipos de comunidades e ecossistemas
 - Sucessão
- Relações inter e intra-específicas
 - Relações entre diversas populações de uma comunidade
 - Fatores bióticos e abióticos de um ecossistema
 - Regiões fitogeográficas do Brasil
- Papel do homem no equilíbrio da natureza
 - Mecanismos de equilíbrio nos sistemas ecológicos
 - Poluição e seus efeitos
 - Agricultura
 - Controle de organismos patogênicos: controle biológico e controle químico
- Atualidades Biológicas

Química

As questões de Química pressupõem que o candidato revele:

- conhecimentos básicos de Química em nível de ensino médio;
- conhecimento sobre a aparelhagem usada na experimentação, obtenção e operação dos dados experimentais;
- habilidade em efetuar cálculos estequiométricos elementares;
- capacidade de compreensão, interpretação e manipulação das informações recebidas;
- habilidade para estabelecer considerações sobre Química e cotidiano;
- capacidade de observação, análise e conclusão.

As questões irão avaliar, principalmente, a compreensão e aplicação de conceitos, relacionando-os ao cotidiano.

I- QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA

- Substâncias e misturas. Critérios de pureza. Estados físicos da matéria e mudanças de estado. Principais processos de fracionamento de misturas homogêneas e heterogêneas. Alotropia.
- Gases: equação geral dos gases ideais. Princípio de Avogadro. Misturas gasosas, pressões parciais e lei de Dalton. Densidade dos gases. Difusão gasosa.
- Estrutura atômica da matéria (modelos atômicos). Números atômicos e de massa, isotopia, isotonia e isobaria, elementos químicos e suas configurações eletrônicas.
- Classificação periódica dos elementos. Estudo da Tabela Periódica: constituição e variação das propriedades periódicas e aperiódicas. Correlações entre as propriedades dos elementos e a sua posição na tabela periódica.
- Ligações químicas interatômicas (iônica, covalente e metálica) e ligações intermoleculares. Geometria molecular e polaridade das ligações e moléculas. Solubilidade.
- Funções inorgânicas (ácidos, bases, sais, óxidos) - Conceitos ácido-base (Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis).
- Reações químicas: conceituação e classificação. Principais reações químicas das diferentes funções inorgânicas. Equações químicas (conceituação, equacionamento e balanceamento).
- Oxirredução: conceitos, número de oxidação, equacionamento das reações de oxirredução. Conservação de átomos e cargas nas reações químicas.
- Massas atômicas e massas moleculares. Constante de Avogadro; quantidade de matéria; mol. Volume molar. Fórmulas centesimal, mínima e molecular.
- Cálculos estequiométricos; relações ponderais e volumétricas nas reações químicas.
- Radioatividade: transmutações naturais e artificiais - conceituação e equacionamento. Partículas subatômicas. Fissão e Fusão Nuclear. Principais aplicações e implicações ambientais. Radioisótopos: decaimento e meia-vida.

II- FÍSICO-QUÍMICA

- Soluções (coeficiente e curva de solubilidade; condutividade elétrica; unidades de concentração-conceituação e conversão). Operações com soluções (adição, diluição e fracionamento). Estado coloidal (caracterização, propriedades e aplicações).
- Estequiomometria (acidimetria e alcalimetria). Uso dos indicadores.
- Efeitos coligativos das soluções (pressão de vapor, ebuliometria, criometria e osmometria).

- Termoquímica (energia envolvida nas reações químicas): reações endo e exotérmicas. Entalpia e calor de reação. Lei de Hess. Energia de ligação.
- Cinética Química: ocorrência e velocidade das reações e fatores que podem alterá-la (temperatura, concentração dos reagentes, pressão, catalisador, inibidor e superfície de contato).
- Equilíbrios químicos: constantes de equilíbrio (K_c e K_p). Equilíbrios iônicos (ionização dos ácidos, das bases, da água (pH), hidrólise de sais, produto de solubilidade e sistema tampão). Deslocamento de equilíbrio (princípio de Le Chatelier).
- Eletroquímica: produção de eletricidade (pilhas e baterias). Eletrólise e aplicações (estudos qualitativo e quantitativo). Corrosão.

III- QUÍMICA ORGÂNICA

- Fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis para os compostos orgânicos. Cadeias carbônicas.
- Notação, nomenclatura e propriedades físicas de diversas classes funcionais de compostos orgânicos: hidrocarbonetos; compostos oxigenados; compostos nitrogenados; compostos halogenados. Polaridade dos compostos orgânicos.
- Isomeria: plana e espacial.
- Mecanismos de reações orgânicas e suas aplicações aos principais grupos de compostos orgânicos. Reações de adição, substituição, eliminação, oxidação e combustão.
- Combustíveis fósseis: Petróleo, Gás Natural e Carvão. Polímeros naturais e sintéticos - reciclagem e implicações ambientais. Biocombustíveis.
- Noções gerais sobre substâncias orgânicas presentes nos seres vivos, hidratos de carbono, lipídios e proteínas. Química dos alimentos. Saponificação, detergentes e química da limpeza.

IV- QUÍMICA AMBIENTAL

Estudo da poluição do ar, água e solo - principais formas de poluição química, consequências e tratamentos preventivos e corretivos. Estrutura, propriedades da água e seu ciclo na natureza. Energia - formas alternativas para produção (eólica, solar, hidráulica, geotérmica...), hidrelétrica e obtenção a partir de combustíveis fósseis.

Física

As questões de Física demandam que o candidato demonstre:

- conhecer a noção de espaço-tempo e a conversão de unidades fundamentais relacionados às grandezas físicas;

Programas

- compreender as Leis da Física Básica aplicadas a temas relacionados ao dia-a-dia em Mecânica, Hidrostática, Termodinâmica, Eletricidade, Magnetismo, Acústica e Óptica;
- ser capaz de resolver questões e problemas utilizando as leis acima mencionadas.

I- FUNDAMENTOS DA FÍSICA

- Grandezas físicas e suas medidas
- Grandezas físicas; grandezas fundamentais e derivadas; grandezas-padrão
- Medição das grandezas fundamentais: massa, tempo, distância e corrente elétrica
- Medição das grandezas físicas envolvidas nos fenômenos a que se refere este programa
- Desvios de medidas de uma grandeza; desvios grosseiros, sistemáticos e acidentais; desvio médio; desvio absoluto e relativo
- Sistemas de unidade; Sistema Internacional (SI)
- Equações dimensionais
- Relações matemáticas entre grandezas
- Grandezas diretas e inversamente proporcionais e sua representação gráfica
- A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas; interpretação do significado da inclinação da tangente à curva e da área sob a curva representativa
- Grandezas vetoriais e escalares; soma e decomposição de vetores: método geométrico e analítico

II- MECÂNICA

- Cinemática
- Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea
- Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea
- Representação gráfica, em função do tempo de deslocamento, velocidade e aceleração de um corpo
- Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea e suas representações gráficas
- Os movimentos uniforme e uniformemente variado; movimentos retilíneos e curvilíneos
- Movimentos circular e uniforme: velocidade angular, pulsação, período, frequência, aceleração normal e sua relação com a velocidade e o raio
- Movimento harmônico simples, equação do deslocamento; velocidade e aceleração, relação entre deslocamento e aceleração num MHS
- Movimento e as Leis de Newton
- Movimento de um corpo sob a ação de uma força
- Relação matemática entre a aceleração do corpo e a força que atua sobre ele: massa inercial
- Composição vetorial de forças que atuam sobre um corpo

- Lei da ação e reação
- Sistemas de referências; referenciais inerciais e não-inerciais
- Gravitação
- Peso de um corpo
- Aceleração da gravidade
- Equação do movimento de um projétil a partir de seus deslocamentos horizontais e verticais
- Lei da atração gravitacional de Newton e sua verificação experimental; sistema solar; Leis de Kepler
- Quantidade de movimento (momentum e sua conservação)
- Impulso de uma força
- Quantidade de movimento de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas
- Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de um corpo
- Lei da conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas
- Centro de massa de um sistema
- O teorema da aceleração do centro de massa
- Trabalho e energia cinética - Energia potencial
- Trabalho de uma força constante; interpretação do gráfico força versus deslocamento; trabalho de uma força variável como uma soma de trabalhos elementares
- O trabalho da força peso; trajetória retilínea; trabalho da força de reação normal; trabalho da força peso em trajetória qualquer
- O teorema do trabalho e energia cinética
- Noção de campo de força; forças conservativas; trabalho de forças conservativas; energia potencial
- O teorema da conservação da energia mecânica; caso do campo da força peso (constante)
- Trabalho da força elástica e seu cálculo através de interpretação no gráfico, força versus deslocamento
- Trabalho da força e atrito
- Potência
- Estudos dos líquidos
- Pressão de um líquido
- Variação da pressão num líquido em repouso
- Princípio de Pascal
- Princípio de Arquimedes

III- TERMODINÂMICA

- Termologia
- Temperatura e lei zero da termodinâmica
- Termômetros e escalas termométricas
- Calor como energia em trânsito

- Dilatação térmica; condução de calor
- Calor específico de sólidos e líquidos
- Leis dos gases - transformações isobáricas, isovolumétricas e isotérmicas
- Gás perfeito - lei dos gases perfeitos
- Trabalho realizado por gás em expansão
- Calores específicos dos gases a volume e pressão constantes
- A experiência de Joule e o 1º princípio de termodinâmica
- O 2º princípio de termodinâmica
- Máquinas térmicas
- Refrigeradores
- Rendimentos

IV- ÓPTICA E ONDAS

- Reflexão e formação de imagens
- Trajetória de um raio de luz em meio homogêneo
- Luz e penumbra
- Leis da reflexão da luz e sua verificação experimental
- Espelhos planos e esféricos
- Imagens reais e virtuais
- Refração e dispersão da luz
- Fenômeno da refração
- Lei de Snell e índice de refração absoluto e relativo
- Reversibilidade de percurso
- Lâmina de faces paralelas
- Prismas
- Lentes e Instrumentos Ópticos
- Lentes delgadas
- Imagens reais e virtuais
- Equação das lentes delgadas
- Convergência de uma lente; dioptria
- Instrumentos: microscópio, telescópio de reflexão, lunetas terrestres e astronômicas, projetor de imagens e máquina fotográfica
- Pulsos e ondas; luz e som
- Propagação de um pulso em meios unidimensionais, velocidade de propagação
- Superposição de pulsos
- Reflexão e transmissão
- Ondas planas e circulares: reflexão, refração, difração, interferência e polarização
- Ondas estacionárias
- Caráter ondulatório da luz
- Caráter ondulatório do som
- Qualidade do som

V- ELETROMAGNETISMO

- Eletrostática
- Carga elétrica e sua conservação
- Lei de Coulomb
- Indução eletrostática
- Campo elétrico

Programas

- A quantização da carga
- Potencial eletrostático e diferença de potencial
- Unidade de carga, campo elétrico e de potencial elétrico
- Energia no campo elétrico e movimento de cargas
- Corrente elétrica
- Resistência e resistividade, variação com a temperatura
- Conservação de energia e força eletromotriz
- Relação entre corrente elétrica e diferença de potencial aplicada, condutores ôhmicos e não-ôhmicos
- Campo magnético
- Campo magnético de correntes e ímãs; vetor indução magnética
- Lei de Ampère
- Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e solenóide
- Forças atuantes sobre cargas elétricas com movimento em campos magnéticos
- Forças magnéticas atuantes em condutores elétricos percorridos por corrente; definição de Ampère
- Noções sobre propriedades magnéticas da matéria
- Indução eletromagnética e radiação eletromagnética
- Corrente induzida devido ao movimento relativo ao condutor em campos magnéticos
- Fluxo magnético, indução eletromagnética
- Sentido da corrente induzida (Lei de Lenz)
- Campos magnéticos e variação de fluxo elétrico (Noções)
- Medidas elétricas
- Princípio de funcionamento de medidores de intensidade de corrente, diferença de potencial e de resistência

Matemática

As questões de Matemática irão:

- exigir mais habilidade de raciocínio do que memorização;
- relacionar, tanto quanto possível, as questões propostas com a Matemática do cotidiano;
- permitir, na resolução dos problemas, a utilização de estratégias diferenciadas;
- avaliar a capacidade de leitura e interpretação da linguagem gráfica.
- Conjuntos Numéricos
- Números naturais e números inteiros: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos
- Números racionais: operações e propriedades, razão, proporção, grandezas diretas e grandezas inversamente proporcionais, porcentagem e médias

- Números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto e desigualdades
- Sequências: noção de sequência, progressões aritmética e geométrica, noção de limite de uma sequência, soma da série geométrica, representação decimal de um número real
- Polinômios
- Polinômios: grau de um polinômio, operações de adição e de multiplicação de polinômios, identidade de um polinômio, fatoração de um polinômio, divisão de um polinômio por um binômio da forma $x - a$
- Equações algébricas
- Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes
- Relações entre coeficientes e raízes; pesquisa de raízes múltiplas; raízes racionais e raízes reais
- Análise combinatória
- Arranjos, permutações e combinações simples
- Binômios de Newton
- Probabilidade
- Eventos; conjunto universo; conceituação de probabilidade
- Eventos mutuamente exclusivos; probabilidade da união e probabilidade da interseção de dois ou mais eventos
- Probabilidade condicional; eventos independentes
- Estatística (Descritiva)
- Análise de dados tabulados
- Representações gráficas:
 - Gráfico de barras
 - Gráfico de linha
 - Gráfico de setores
 - Histograma
 - Polígono de frequências
- Matrizes, determinantes e sistemas lineares
- Matrizes: operações; inversa de uma matriz
- Sistemas lineares: resolução, discussão de sistema linear, tipos de sistemas lineares, aplicações
- Determinante: propriedades e aplicações
- Geometria Analítica
- Coordenadas cartesianas na reta e no plano; distância entre dois pontos

- Equações da reta; coeficiente angular; interseção de retas; retas paralelas e retas perpendiculares; feixes de retas; distância de um ponto a uma reta; área de triângulo e de quadrilátero
- Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; interseção de uma reta com uma circunferência e entre circunferências
- Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas
- Funções
- Conceito; interpretação gráfica de funções; funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa
- Função linear e função quadrática
- Função exponencial e função logarítmica; aplicações e propriedades
- Logaritmos: propriedades e aplicações
- Equações e inequações exponenciais e logarítmicas
- Trigonometria
- Arcos e ângulos, medidas e relações entre arcos
- Relações trigonométricas no triângulo retângulo
- Funções trigonométricas no ciclo trigonométrico: periodicidade, cálculo dos valores dos principais arcos, representações gráficas
- Principais identidades trigonométricas
- Equações e inequações trigonométricas
- Geometria plana
- Figura geométrica simples: reta, semi-reta, segmento, ângulo, polígonos, circunferência e círculo
- Congruência de figuras planas
- Semelhança de triângulos
- Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculo
- Áreas de polígonos, círculos, coroa e setor circular
- Geometria espacial
- Posição relativa de retas e planos no espaço
- Ângulos diedros e ângulos poliédricos; poliedros regulares
- Prismas, pirâmides, cilindros, cones e seus respectivos troncos; cálculo de área e de volume
- Esfera, segmento esférico, fuso e cunha esférica; cálculo de área e de volume



